

PUBLICADO

Extrema, 14 / 02 / 2023

DECRETO Nº. 4.420

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede pensão por morte e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor do ofício encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal **Sr. João Batista de Lima;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a **PENSÃO POR MORTE** em favor de **MARIA LUIZA DA COSTA SILVA**, esposa, inscrita no CPF sob o nº *****.***.356-72**, sem direito a paridade, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e art. 69, I, da Lei Municipal nº 3.404/2015, com direito a reajuste conforme critérios previstos em Lei e nos termos do art. 40, § 8º, da CF/88.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 31 de janeiro de 2023.**



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -